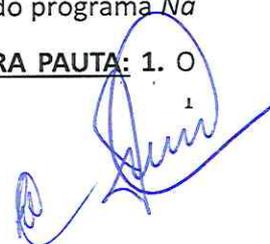


**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, por meio de videoconferência pela *web*, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, e outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD, na forma do Artigo 86 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 16/4/2020. A reunião contou com a presença do Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, dos membros **CEZAR FREITAS LOPES** e **VALTER MARCELO CLARO**, como também da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, que secretariou a reunião. O Presidente do Comitê de Auditoria, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2020. **Item 1.2. INFORMES** da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI: **a) Sobre bens imóveis**. A DIAFI apresentou um relatório detalhado, com a situação atualizada dos imóveis, conforme solicitado pelo COAUD. O Comitê tomou conhecimento e parabenizou a Empresa pelos esforços envidados. O COAUD ficou satisfeito com o relatório apresentado e solicitou informação complementar, acerca da competência do pagamento do laudêmio, referente ao imóvel localizado no Rio de Janeiro. **b) Sobre bens não inventariados**, após o inventário realizado em 2019. A DIAFI respondeu aos questionamentos do COAUD, realizados na reunião do dia 7 de abril de 2020. O membro **CEZAR LOPES** destacou o esforço e o empenho da Empresa, no intuito de regularizar a questão desses bens. O COAUD elogiou o monitoramento e esforço efetuado pela Empresa, para sanar a questão dos bens móveis não inventariados, demonstrando interesse e preocupação com o seu patrimônio. **Item 1.3. INFORME** sobre o Relatório da Ouvidoria - Março de 2020. Os membros do COAUD elogiaram o Relatório da Ouvidoria pela qualidade do conteúdo. O Comitê solicitou informação sobre a resposta ao ouvinte, quanto à gravação do programa *Na Trilha da História* com o professor José Henrique Fonseca, página 30. **EXTRA PAUTA: 1. O**



**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Comitê de Auditoria registrou que, no período de 29 de abril a 13 de maio de 2020, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. 2. O Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, solicitou alteração da data da 12ª Reunião Ordinária do COAUD, prevista para o dia 29, para o dia 27 de maio de 2020, às 14h30. A solicitação foi aceita pelos demais membros do Comitê. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e vinte minutos.

  
**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

Presidente do Comitê

  
**CEZAR FREITAS LOPES**  
Membro do Comitê

**VALTER MARCELO**  
CLARO:60146435672

Assinado digitalmente por VALTER  
MARCELO CLARO:60146435672  
DN: cn=VALTER MARCELO  
CLARO:60146435672, c=BR, o=ICP-Brasil,  
serial=2161202000156  
email=VALTERCLARO09@GMAIL.COM  
Método: Documento assinado  
Data: 2020.05.12 12:00:49 -03'00'

**VALTER MARCELO CLARO**  
Membro do Comitê

  
**RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**  
Assessora da Secretaria Executiva